



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 118/2021-DTL/GP/P

Valinhos, 18 de fevereiro de 2021.

Ref.: **Requerimento nº 28/2021-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 1.970/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, referente a manifestação dos moradores do bairro Jardim São Bento do Recreio, referente a rua que chega até o muro do Condomínio Clube de Campo, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade tem conhecimento do fato acima relatado?

Resposta: Sim.

2. Há possibilidade de a municipalidade realizar a desobstrução da rua?

Resposta: Consoante informações da Ouvidoria Municipal e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos foi localizado o Processo Administrativo nº 21.145/2019 no Departamento de Infra Estrutura, que se encontrava parado desde o dia 31/10/2019, a partir de agora será avaliado o deferimento ou indeferimento do pedido.

3. Se sim, para quando esta prevista a desobstrução da referida rua?

4. Se não, por quais motivos não será realizada a desobstrução? Justifique.

Resposta: Prejudicado.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(AR/ar)

